

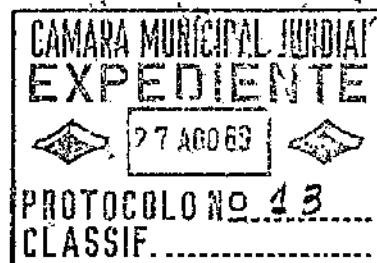


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 736.

ASSUNTO: - s/necessidade de "merendeira" no Grupo Escolar do Jardim Bonfiglioli.

Senhor Presidente

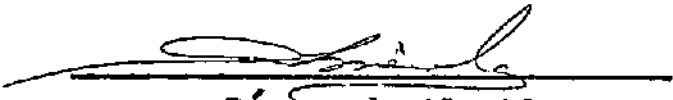


Tendo este Vereador recebido ofício, ref. 33/69, da Diretoria do Grupo Escolar do Jardim Bonfiglioli solicitando seja indicada uma "merendeira" para cuidar da merenda escolar a ser distribuída aos alunos daquele Grupo Escolar,

Para o aludido serviço tomamos a liberdade de indicar uma pessoa competente, responsável, dotada de todos os princípios higiênicos, trata-se da Sra. BENEDITA APARECIDA ALVES FARIA,

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex^a. determinar providências no sentido de contratar a pessoa acima indicada para cuidar da Merenda Escolar do Grupo Escolar do Jardim Bonfiglioli, atendendo-se, destarte, reivindicação do ofício 33/69, em anexo.

Sala das Sessões, 25/agosto/1 969.


Lázaro de Almeida.